

OFÍCIO DE PEDIDO DE CANCELAMENTO DE LAS-CADASTRO
MATEUS DE FARIA PEREIRA ME
GUARDA MOR/MG

Guarda Mor, 27 de novembro de 2024.

À

UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL – URA ALTO PARANAÍBA

REFERÊNCIA: LAS/CADASTRO nº 5293/2020

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA LAS CADASTRO

A empresa **MATEUS DE FARIA PEREIRA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.487.798/0001-36**, vem solicitar perante esta superintendência solicitar o cancelamento da Licença Ambiental Simplificada, modalidade **LAS/Cadastro nº 5293/2020**.

O empreendimento teve sua licença deferida em 01/12/2020 pela SUPRAM Noroeste de Minas para a atividade de extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, definida pelo código A-03-01-8, conforme DN 217/2017.

A justificativa para o pedido de cancelamento é o fato de o proprietário da área ter rescindido o contrato de arrendamento.

Em anexo, seguem:

- Certificado da LAS/CADASTRO nº 5293/2020;
- Contrato Social;
- Procuração;
- Documento do responsável legal do empreendimento;
- Documento da procuradora.

Mateus de Faria Pereira

MATEUS DE FARIA PEREIRA ME

03.487.798/0001-36



CERTIFICADO Nº 5293 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Denominação da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : MATEUS DE FARIA PEREIRA
CNPJ/CPF : 03.487.798/0001-36

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento : MATEUS DE FARIA PEREIRA ME

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Fazenda São Severino número/km S/N Bairro Zona Rural Cep 38570-000 Guarda-Mor - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Guarda-Mor (LAT) -17.7072, (LONG) -47.0001

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 2

Processo Administrativo Licenciamento : 5293/2020

Número do Processo na ANM e Ano : 830.688/2019

Titular ou Requerente : Mateus de Faria Pereira ME

Substância(s) Mineral(is) : Areia e Cascalho

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
A-03-01-8	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na	Produção bruta	9999	m ³ /ano

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 01/12/2030.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017, do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018 e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Unaí, 01/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO, Superintendente, em 01/12/2020 11:35 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter título mineralício ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional de Mineração (ANM) ou Agência Nacional de Petróleo (ANP), nos termos do art. 23 da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



CERTIFICADO Nº 5293 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Autorização para intervenção ambiental

0041230-D

Outorga de Direito de Uso de Recursos

1707905/2020



Tabelionato do 1º Ofício de notas

Tabelião: Adailton Silva - Substituto: Honório Silva Machado
Praca Firmino Santana, 227 - Paracatu-MG - CEP 38600-000 - Fone: (30) 3571-1597 - e-mail: proprietario@popat.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA (sem análise da titularidade de
direitos) a(s) firma(s):
(CCP93441) MATEUS DE FARIA PEREIRA ***
Paracatu, 04/07/2016 12:46:59 ***

Em testemunho _____ da verdade

JULIANA PIMENTEL ALVARES CAMPOS - ESCRIVENTE AUT. 19
Emol.: R\$4,20 Rec.: R\$0,25 Tx Jud.: R\$1,38 Total: R\$5,83



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5785459 em 04/07/2016 da Empresa MATEUS DE FARIA PEREIRA - ME, Nire 31107684701 e protocolo 160135516 - 29/06/2016. Autenticação: 84946E5AD1DEA3BFDA4DAA4A2A97013C836A717. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/013.551-6 e o código de segurança iZMW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento Ofício cancelamento las-cadastro (102624195)

ral.
SEI 2090.01.0031698/2024 
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110768470-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MATEUS DE FARIA PEREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) GERALDO DAVI PEREIRA		(mãe) NEUSA IMACULADA DE FARIA PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/08/1979		IDENTIDADE (número) MG11317090	Órgão Emissor SSP	
		UF MG	CPF (número) 041.856.516-35	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 1244	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 38600000	
MUNICÍPIO PARACATU		UF MG		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:				
ATO 002	DESCRÍÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 052	DESCRÍÇÃO DO EVENTO REATIVACAO - ART.60 LEI 8.934/94	
EVENTO 2244	DESCRÍÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2209	DESCRÍÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	
NOME EMPRESARIAL MATEUS DE FARIA PEREIRA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) FAZENDA SAO SEVERINO			NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 38570000	
MUNICÍPIO GUARDA-MOR		UF MG	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITO MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTAB.OLIVEIRA@HOTMAIL.COM		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 0810006	DESCRÍÇÃO DO OBJETO EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO, EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEL E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.			
Atividades secundárias 0810099 4679699 4689301 4744004 4744099				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/12/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.487.798/0001-36	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Mateus de Faria Pereira - ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 11/05/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mateus de Faria Pereira</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDA <i>1º Ofício</i> PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO			
Rosilene Aparecida da Silva M.º 010 Paracatu Nº 96556102 <i>04/07/2016</i>	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: 14004700560024

MG44239560



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5785459 em 04/07/2016 da Empresa MATEUS DE FARIA PEREIRA - ME, Nire 31107684701 e protocolo 160135516 - 29/06/2016. Autenticação: 84946E5AD1DEA3BFDA4DAA4A2A97013C836A717. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/013.551-6 e o código de segurança iZMW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento Ofício cancelamento las-cadastro (102624195)

SEI 2090.01.0031698/2022  MARINHEIRO DE PAULA ROMIM pág. 3/4

Tabelionato do 1º Ofício de notas

Tabelão: Adailton Silva Substituto: Honório Silva Machiado
mínia Santana 222 - Pernambu - CEP: 26500-000 - Cuiabá - MT

Profa. Fábioina Santana, 227, Encruzilhada - CEP: 59060-000 - Fone: (39) 3671-5597 - e-mail: priedeoficial@gmail.com
Reconheço por SEMELHANÇA (SEM) a análise da titularidade de direitos, a(s) firma(s):

(CCP93442) MATEUS DE FARIA PEREIRA
Barraatu 04/03/2014 12:47:05-03

tu, 04/07/2018

JULIANA PIMENTEL ALVAREZ CAMPUS ESCRIVENTE DE PÁTROAS
Empl.:R\$4,20 Rec.:R\$0,25 Tx Jud.:R\$1,38 Total:R\$5,83

CUP 93442



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5785459 em 04/07/2016 da Empresa MATEUS DE FARIA PEREIRA - ME, Nire 31107684701 e protocolo 160135516 - 29/06/2016. Autenticação: 84946E5AD1DEA3BFDA4DAA4A2A97013C836A717. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/013.551-6 e o código de segurança iZMW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

mente e assinada em 11/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária

PROCURAÇÃO

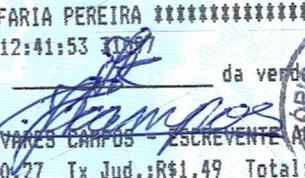
Por este instrumento, a empresa MATEUS DE FARIA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.487.798/0001-36, estabelecida à Fazenda São Severino, S/N, Zona Rural, município de Guarda-Mor, estado de Minas Gerais, CEP: 38.570-000, nomeia e constitui, FABIANA AMARAL DÉCIMO, Brasileira, Divorciada, Engenheira Ambiental, inscrita no CPF sob o nº 047.311.416-05, com endereço à Rua Alumínio, nº 179, Bairro Serra, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.220-090, sua bastante procuradora, frente à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SE MAD), à SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (SUPRAM), à FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (FEAM), ao INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS (IGAM), ao INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF), ao INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE (IBAMA), UNIDADE REGIONAL DE GESTÃO DAS ÁGUAS (URGA) e à AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM), a quem confia os necessários poderes para representar no desempenho dos seus processos em andamento, podendo para tanto, alegar, requerer, promover, assinar, juntar, retirar documentos, registrar termos, interpor recursos, pedir visto de auto de processos, substabelecer a funcionários diretamente ligados ao escritório da procuradora, enfim praticar todos os atos, visando o bom e completo desempenho do presente mandato.

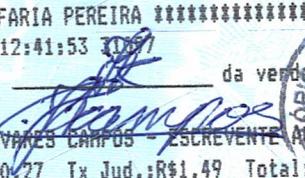
Guarda-Mor, 26 de Outubro de 2018.

MATEUS DE FARIA PEREIRA - ME

03.487.798/0001-36

Tabelionato do 1º Ofício de notas
Tabelião: Adalton Silva - Substitutos: Honório Silva Machado e Thaissa Xavier Machado Alves
Praça Firmino Santana, 227 - Paracatu-MG - CEP: 38600-000 - Fone: (38) 3671-4597 - email: primeirooficioptu@gmail.com

Reconheço como AUTENTICA (sem análise da titularidade de direitos) a(s) firma(s) abaixo:
(COP 02789) MATEUS DE FARIA PEREIRA 
Paracatu, 08/11/2018 12:41:53

Em testemunho  da verdade

JULIANA PIMENTEL ALVES CAMPOS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$4,76 Rec.: R\$0,27 Tx Jud.: R\$1,49 Total: R\$6,42


Tabelionato do 1º Ofício de notas
Paracatu-MG
RECONHECIMENTO DE FIRMA
COP 02789



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2344097553

NOME

MATEUS DE FARIA PEREIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

MG11317090

SSP

MG

CPF

041.856.516-35

DATA NASCIMENTO

09/08/1979

FILIAÇÃO

GERALDO DAVI PEREIRA

NEUSA IMACULADA DE
FARIA PEREIRA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

E

Nº REGISTRO

02351474511

VALIDADE

11/02/2032

1ª HABILITAÇÃO

09/10/1997

OBSERVAÇÕES

EAR;

Mateus de Faria Pereira

VALID

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

2344097553

LOCAL

PARACATU, MG

DATA EMISSÃO

15/02/2022

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ASSINATURA DO EMISSOR

72542104700

MG611486709

MINAS GERAIS

2344097553



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

ATO CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL A PEDIDO DO REQUERENTE/PROCURADOR

Considerando que o empreendedor **MATEUS DE FARIA PEREIRA ME**, CNPJ 03.487.798/0001-36, município de Guarda-Mor- MG, solicitou junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, Licença Ambiental LAS CADASTRO , para a atividade: Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, por meio dos **Processo nº 5293/2020**.

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outrora concedida, mediante petição no processo **SEI 2090.01.0031698/2024-50**, com a justificativa: **houve rescisão do contrato de arrendamento**;

Considerando que, “o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita”, conforme inteligência do art. 49 da Lei n.º 14.184/02;

Determino o cancelamento da licença emitida em 01/12/2020 - CERTIFICADO Nº **5293/2020** LICENCIAMENTO AMBIENTAL LAS CADASTRO referente ao empreendedor **MATEUS DE FARIA PEREIRA ME**, CNPJ 03.487.798/0001-36, município de Guarda-Mor- MG,, pelos fatos e fundamentos supracitados.

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Chefe Regional**, em 27/12/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103498322** e o código CRC **237004DF**.

MASP 1193408-0, WELLINGTON DA SILVA ALVES , PP , V / C , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 28/11/2024.
MASP 1379580-2, WELLINGTON GONCALVES MEDEIROS , PP , IV / A , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 24/11/2024.
MASP 1241905-7, WELLINGTON DA SILVA LAURINDO , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 28/11/2024.
MASP 1103290-1, WELLINGTON JUNIOR SOARES , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 24/11/2024.
MASP 1088412-0, WELLINGTON SILVIO DA COSTA , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 28/11/2024.
MASP 1154035-6, WELLINGTON WARLEN DE OLIVEIRA , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 08/11/2024.
MASP 1154038-2, WELLYSSON AMORIM DE OLIVEIRA , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 24/11/2024.
MASP 1378352-7, WELSER BUENO ALVES , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 12/11/2024.

MASP 1377893-1, WEMERSON LOPES DE OLIVEIRA , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2024.
MASP 1379759-2, WENDERSON RODRIGUES , PP , III / C , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 25/11/2024.
MASP 1176060-0, WESLEI FELIPE SILVA , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 11/11/2024.
MASP 1200760-5, WESLEY RIBEIRO DA SILVEIRA , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 10/11/2024.
MASP 1379085-2, WESTHER CAMARGO PEREIRA , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 24/11/2024.
MASP 1379566-1, WEVERTON FERNANDES DE OLIVEIRA , PP , IV / A , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 24/11/2024.
MASP 1234102-0, WILBERTH FERREIRA DE ASSIS , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 11/11/2024.
MASP 1229732-1, WILLIAN THOMAS THEODORO , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2024.
MASP 1156929-0, WILLER DOUGLAS NEVES DA SILVA , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 25/11/2024.
MASP 1283300-0, WILLER NEVES GARCIA , PP , III / B , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 08/11/2024.
MASP 1379870-7, WILLIAM CAMELO DA SILVA , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 28/11/2024.
MASP 1378695-9, WILLIAM SALVINO DE OLIVEIRA , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 23/11/2024.
MASP 1380498-4, WILLIAM SILVEIRA SILVA , PP , III / B , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 11/11/2024.
MASP 1379434-2, WILLIAM VINICIUS MARCAL , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 28/11/2024.
MASP 1378616-5, WILLIAN DANILIO DE SOUZA DIAS , ASED , II / A , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 07/11/2024.
MASP 1215903-4, WILLIAN NASCIMENTO CHAVES , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2024.
MASP 1379007-6, WILLIAN PEREIRA MACHADO , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 23/11/2024.
MASP 1378356-8, YASMIN SILVA SANTOS , PP , IV / A , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 14/11/2024.
MASP 1378401-2, YURI BATISTA DE CASTRO , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 16/11/2024.
MASP 1381213-6, YURI SILVA NASCIMENTO , ANEDS , II / A , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 27/11/2024.
MASP 1198765-8, ZAQUEU QUINTINO DA ROCHA , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 24/11/2024.
MASP 1378152-1, ZELMO FILHO LUIZ DOS SANTOS , PP , II / D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 07/11/2024.
MASP 1146423-7, CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA , AGSE , I/D , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 06/03/2024.
MASP 1146423-7, CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA , AGSE , I/D , referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 04/03/2024.
MASP 1279451-7, NENIDEVISON APARECIDO RODRIGUES , PP , I/C , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2024.
MASP 1128178-9, ARLEN RESENDE , ANEDS , III/A , referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 30/12/2017, computado o período de Contrato Administrativo de 25/01/2006 a 17/12/2014, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5001753-42.2024.8.13.0481.
MASP 1128178-9, ARLEN RESENDE , ANEDS , III/A , referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 29/12/2022, computado o período de Contrato Administrativo de 25/01/2006 a 17/12/2014, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5001753-42.2024.8.13.0481.

A DISPOSIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA
MASP 374372-1, RODRIGO CAMPOS MACHADO , ASED , V/E , referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 24/11/2024.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

30 2028933 - 1

No impedimento,
Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri
(Designado para Responder pela Superintendência
de Recursos Humanos)

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 194/2023, Cláudio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD nº 194/2023, com extrato publicado no Minas Gerais de 17 de maio de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, processado abaixo, relacionado pelo presente mandado para, querendo, comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 20/02/2025 (Quinta-feira) às 09h00, 14h00 e 15h00 e 27/02/2025 (Quinta-feira) às 09h00 e 14h00, bem como para seu INTERROGATORIO que será realizado no dia 27/02/2025 (Quinta-feira) as 15h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (<https://meet.google.com/gvt-hedt-bi>), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail comissao8@isp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Caso o processado não compareça à referida audiência das testemunha e ao INTERROGATORIO, será nomeado defensor dativo por esta Casa Correccional para acompanhar todos os atos do Procedimento Administrativo, conforme a Portaria supramencionada, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. PAULO ELIPIHO QUIREZA CROZARA - Masp 1.366.355-4 – PROCESSADO NO PAD 194/2023.

Governador Valadares, 27 de dezembro de 2024.
Cláudio Coelho de Souza Júnior
1.379.250-2
Presidente da Comissão

27 2028061 - 1

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 322/2024, Nathália Vilarino Rodrigues, MASP 1.226.892-6, instaurado pela Portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD nº 322/2024, emitida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 10/12/2024, nos termos do artigo 225, caput e parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, pelo prazo de 8 (oito) dias, o processado JONATHAN MOREIRA MUNIZ - MASP 1.XX0.8X1-8, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Prédio Minas - 4º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-901, no horário de 09h às 12h e de 13h30 às 16h. Informa-se que, em razão de manutenções nas instalações físicas, esta Comissão Processante está laborando em Regime Integral de teletrabalho, de modo que o processado deverá entrar em contato pelo telefone (31) 98872-3512 ou pelo e-mail comissaoapadiv@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar nº 322/2024, para acompanhar a tramitação processual, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa quanto aos fatos atribuídos. Os fatos apurados, se comprovados, indicam possível descumprimento dos

DIÁRIO DO EXECUTIVO

artigos artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI da Lei 869/52. O não atendimento a esta convocação no prazo estipulado poderá acarretar a decretação da REVELIA, nos termos legais. Policial Penal JONATHAN MOREIRA MUNIZ - MASP 1.XX0.8X1-8 – PROCESSADO NO PAD 322/2024.

Uberlândia, 20 de dezembro de 2024
Nathália Vilarino Rodrigues
MASP 1.226.892-6
Presidente da Comissão

20 2026544 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 034/2024, Senhor André Luiz Freitas, Masp. 1208264-0, instaurado pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS nº 034/2024, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 19/09/2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à Avenida Maria Rezende Braga , nº 55, bairro Vila Verde , Varginha-MG, no horário de 09:00 as 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, ou pelo e-mail nuacadextaris@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, incisos IV, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I, III, com incidência no artigo 250, incisos I e II, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA, em face do ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, ARNALDO S. V. JUNIOR MaSP 1.537.568-6 – PROCESSADO NO PDS 034/2024.

Varginha, 30 de dezembro de 2024
André Luiz Freitas
Masp 1.208.264-0
Presidente da Comissão

30 2029025 - 1

Secretaria de Estado
de Meio Ambiente
e Desenvolvimento
Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política
Ambiental - Copam

30 2029025 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS CADASTRO: *Mateus De Faria Pereira Me. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Guarda-Mor/ MG, Processo nº 5293/2020, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/ Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0031698/2024-50.

(a) Bruno Neto de Avila

Designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

30 2028723 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas.
- LAS RAS: 1) Gleen Lab Cosmetics Ltda., Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos; Eugenópolis/MG, PA nº 1617/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 26/12/2034; 2) Laticínios Monte Celeste Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite; São Geraldo/MG, PA nº 1488/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 23/12/2034.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

30 2029020 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS RAS: *Venâncio Furlanetto - Fazenda Chapparral - Matrículas 52.157, 52.158, 52.160 E 64.103 - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Indianópolis/MG, Processo nº 3574/2015/002/2017, Classe 3, Motivo: A Pedido do Requerente/ Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0032433/2024-90.

(a) Bruno Neto de Avila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

30 2028716 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento: 1) Posto Bom Pastor Ltda – Posto Neemias Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ressacaúna/MG, PA SLA/SLNº 2705/2013, Classe 4, validade até 28/06/2034, para o novo titular Pedreira Um S.A., inscrito no CNPJ nº 17.112.541/0001-04.Extracção de rocha para produção de britas, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Sabinópolis/MG, PA nº 3307/2024, Classe 2. Motivo: por não apresentar a autorização ambiental relativa às intervenções realizadas após a obtenção da AIA 2100.01.0012528/2022-89, em 23/08/2022.

(a) Werner Silva Aleixo

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

30 2029023 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento: 1) Posto Bom Pastor Ltda – Posto Neemias Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Divino/MG, PA SLA 443/2024, com validade até 20/12/2034.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

30 2029004 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS RAS: 1) Jabras Empreendimentos Imobiliários, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Pedra Bonita/MG, PA nº 2122/2024, Classe 3. Motivo: Ausência de informações complementares.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

30 2029010 - 1

MINAS GERAIS

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 26/12/2024 a 03/01/2025, conforme o arquivamento de 28/12/2024, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Sauípe Ambiental Ltda, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Itapeckerica - MG, Processo nº 4949/2024, com validade até 30/12/2034.

(a) Flávia Mara dos Santos Lopes
Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.